PUBLICADO EM: 09/10/1985

053-332.80

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A

SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 616 DE 07 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JACOB SAMUEL KIERSZENBAUM.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JACOB SAMUEL KIERSZENBAUM, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de outubro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente